



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º. 03/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024. - NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

PORTARIA N°. 03/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.**NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ.**

WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igaporã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução nº 03 de 15/04/2024 que institui a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Igaporã.

Considerando as indicações efetuadas proporcionalmente pelos líderes das Bancadas de Situação e Oposição, conforme artigo 10 da Resolução nº 03 de 15/04/2024.

RESOLVE:

1º - Nomear os seguintes membros para composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo de Igaporã/BA para o Exercício de 2024, que será formada pelos seguintes vereadores:

- **Pedro Lopes Teixeira Neto como Presidente;**
- **Edmarcos Fernandes Magalhães como Membro;**
- **Diogo Carlos Alves Fernandes como Membro.**

2º - O Suplente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, ficou o seguinte vereador:

- **José Pedro das Neves Filho - Suplente;**

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revoadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Igaporã-BA, 08 de maio de 2024.

WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS*Vereador Presidente*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB10-BA95-7F51-79A5-7599> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB10-BA95-7F51-79A5-7599



Hash do Documento

0b1ae4c281ef49ff053a33286c22d4809c4fa160f6f937bea9eb58e779931559

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2024 11:00 UTC-03:00